PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

DECRETO Nº 087/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 055, de 02 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 055, de 02 de março de 2016, que determinou Instauração de Comissão Especial de Processo Administrativo, para análise, com fundamento na Lei n.° 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.° 118/2014 e o abandono das obras, que teve como contratada a empresa **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP,** por mais 30 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Abril / 2016
DE Nº 10.639
UMUARAMA 08 / 04 / 2016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS